



## PORTARIA Nº 180 – REITOR/2015

Compõe Comissão Especial para análise da documentação apresentada pelos alunos pré-matriculados, e conclusão quanto às respectivas condições socioeconômicas, conforme normas e critérios estabelecidos pelo Edital do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SISU/Unimontes.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

*o disposto na Resolução 142-CEPEX/2015, de 18 de novembro de 2014;*  
*o Parecer nº. 037/2015 da Câmara de Graduação;*  
*a aprovação do Departamento de Política e Ciências Sociais;*  
*a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 18/11/2015,*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Compôr Comissão Especial responsável pela análise da documentação apresentada pelos alunos pré-matriculados, e quanto às respectivas condições socioeconômicas, deferindo ou indeferindo a pré-matrícula, de acordo com as normas e os critérios estabelecidos pelo Edital do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SISU/Unimontes.

**Art. 2º** A Comissão Especial será composta pelos seguintes professores:

- **Wesley Helker Felício Silva** – RG: MG 14325674, que a presidirá;
- **Diego Tabosa da Silva** – CPF- 283.279.859;
- **Tathiane Paraíso da Silva** – MASP 1300297-7.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de dezembro de 2015.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR